



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 127/2021
De 18 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a SUSPENSÃO DA PORTARIA Nº 007/2021 quanto a SERVIDORA MARIA SOLANGE DOS SANTOS GOIS conforme determinado em decisão liminar no Mandado de Segurança nº 2021001034250

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado 06/01/2017 através do Decreto Municipal de nº 005/2017, publicado como determinado.

CONSIDERANDO que a nomeação da Servidora Maria Solange dos Santos foi anulada pela Portaria nº 007/2021 por entender a administração pela ilegalidade da nomeação;

CONSIDERANDO decisão liminar em Mandado de Segurança nº 202100103425 que determina a reintegração da servidora **Maria Solange dos Santos Gois** ao cargo de Gari.

RESOLVE:

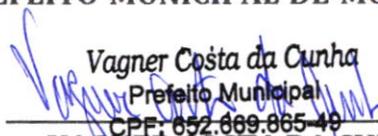
Art. 1º - REINTEGRAR para o cargo de GARI, do Município de Moita Bonita/SE, **MARIA SOLANGE DOS SANTOS GOIS** portadora do CPF: 601.154.915-20, nos termos que estabelece a Legislação Municipal Vigente, conforme decisão liminar no autos do processo nº 202100103425.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.


Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49
VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal